

A Sec. Executiva  
Eneacome - SA  
7.10.2009  
Antônia Sales  
Presidente



**ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete Deputada Antônia Sales**

**INDICAÇÃO N 133 /2009.**

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no artigo 169 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após ouvido o plenário seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, através da **Secretaria de Estado de Extensão Agro-florestal e Produção Familiar – SEAPROF** providenciem **02 (dois) barcos motorizados** com capacidade para quatro toneladas cada um e **03 (três) barcos** com capacidade para cinco toneladas destinado ao transporte de produtos agrícolas da **Vila Restauração** no município de **Marechal Thaumaturgo às margens do rio Tejo.**

**Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”**

**16 de setembro de 2009**

**Antônia Sales  
Deputada Estadual – PMDB**



**ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete Deputada Antônia Sales**

### **Justificativa**

Senhor Presidente Excelentíssimo senhores Deputados, a **Vila Restauração** localizada a um dia de viagem de barco do município de Marechal Thaumaturgo, é formada por um grupo de moradores que procuram se organizar e lutar pelos benefícios que lhe são de direito como atendimento médico, odontológico, além de reivindicarem a compra de barcos para escoamento de produção agrícola. Os moradores reclamam da ausência do Poder Público Estadual na prestação de serviço no local, tendo somente assistência da prefeitura do município, que inaugurou um posto de atendimento odontológico e clínico para a população ser atendida diariamente. O que de fato esperam do Governo do Estado, é mais apoio ao setor rural com atendimento aos pequenos agricultores. Assim, requeiro ao Excelentíssimo senhor Governador que venha dar a devida assistência aos moradores de vilas e comunidades do Alto Juruá, providenciando principalmente barcos para que os produtores venham transportar sua produção agrícola e comercializá-las na cidade. A Vila Restauração solicita a doação de **02 (dois) barcos com capacidade para quatro toneladas cada um e 03 (três) barcos com capacidade para cinco toneladas** para transporte da produção no período do inverno.

**Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"  
16 de setembro de 2009.**

Assinatura manuscrita de Antônia Sales em tinta preta, com uma caligrafia fluida e elegante.

**Antônia Sales  
Deputada Estadual - PMDB**